

Resende, 24 de fevereiro de 2021.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso de suas competências conferidas pelo art. 22, incisos I e II do Estatuto Social da AGEVAP, após exame dos elementos de informação e análise do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, e com fundamento no relatório de auditoria independente da empresa AUDIMEC Auditores Independentes, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, na Sede da AGEVAP, este Conselho Fiscal recomenda a aprovação da prestação de contas do exercício de 2020 da AGEVAP.



SANDRO ROSA CORRÊA
Presidente do Conselho Fiscal



ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro do Conselho Fiscal da AGEVAP